

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO 004/2014- FUNASA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2013 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO CAST/MEMORA PARA O FORNECIMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS NA MODALIDADE SELECT PLUS DE SOFTWARES APLICATIVOS E SISTEMAS OPERACIONAIS DA MICROSOFT E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS EXISTENTES.

Processo nº 25100.022.846/2012-45

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, Entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco “N”, Ed. Fundação Nacional de Saúde, CEP 70.070-040, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, portador da RG n.º 8868 CRA/DF e do CPF n.º 563.644.741-87, nomeado pela portaria n.º 1.058, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 43 de 05 de fevereiro de 2003, do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada **CONTRATANTE** e o consórcio **CAST/MEMORA** estabelecido no SEP/Quadra 504, Nr. 100, Bloco A, Ed. Ana Carolina, Salas 107 a 112 e 201 a 209, Asa Norte, CEP: 70.730-521 – Brasília/DF. Fax: (61) 3328-7500, Telefone: (61) 3429-7300, que apresentou os documentos exigidos por Lei, liderada pela empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**, RG nº 893.113 SSP/MG e CPF nº 098.795.606-04, em conformidade com o Termo de Constituição de Consórcio lavrada a termo no Processo de Contratação, conforme REGISTRO de nº 53500005081, da JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada **CONTRATADA**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, firmam este Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2013 por mais 12 (doze) meses, de 24.01.2014 a 23.01.2015 e alterar **Cláusula Quinta que passa a vigor com a seguinte redação:**



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão no exercício de 2014 a conta do Programa de Trabalho – PTRES nº 064745, Fonte 6151000000 e Natureza de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2014NE800075, consignados no orçamento aprovado, a cargo da FUNASA.

Item	Descrição	Quant. Anual de UST's(A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (AXB)
01	Serviços de Suporte e Administração em ambiente weblogic para desenvolvimento.	17.292	RS 49,77	RS 860.622,84
02	Serviços de suporte e administração em ambiente de ferramentas SOA/BPEL/BPM/BAM.	53.976	RS 30,75	RS 1.660.000,00
03	Atividades – Banco de Dados.	52.872	RS 49,77	RS 2.631.439,44
04	Serviços de desenvolvimento e Administração em ambiente de ferramentas BI.	59.160	RS 17,59	RS 1.040.456,00
05	Serviços de Administração de Sistemas Operacionais Linux.	14.688	RS 49,77	RS 731.021,76
Valor Global		197.988	RS 34,97	RS 6.923.540,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar complementação da garantia, correspondente a 5% do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no Contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor para todos os fins de direito.


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A FUNASA encaminhará para publicação o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, a qual deverá ocorrer até 20 dias daquela data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas, perante testemunhas, pelas partes interessadas.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

Pela FUNASA:


CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Pela CONTRATADA:


JOSÉ CALAZANS DA ROCHA
Representante Legal

